



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIX Nº 4270  
07 de junho de 2024

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 4270 de 07/06/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art. 75, da Lei 14.133/2021:

Empresa: TRES RIOS AUTOMOVEIS LTDA  
Processo: 2462/2024 – Fundo Municipal de Saúde  
Objeto: Serviço de revisão de automóveis, com fornecimento de peças e acessórios originais.  
Valor: R\$ 52.200,00  
Fundamentação: Art.75, IV “a” da Lei 14.133/2021

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 4270 de 07/06/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.74, da Lei 14.133/2021.

Empresa: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL  
Processo: 4374/2024– Fundo Municipal de Educação  
Objeto: Certificado Digital  
Valor: R\$ 229,90  
Fundamentação: Art. 74, caput, da Lei 8.666/93.

#### REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 4270 de 07/06/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: GBS SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA  
Processo: 4692/2024 – Secretaria de Obras  
Objeto: Aquisição de Bombona  
Valor: R\$ 58.050,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: BENEDES SOARES BATISTA  
Processo: 4547/2024 – Secretaria de Obras  
Objeto: Aquisição de Óleos, lubrificantes e aditivos  
Valor: R\$ 27.398,25  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO PATY LTDA  
Processo: 3168/2024 – Secretaria de Obras  
Objeto: Aquisição de Combustível  
Valor: R\$ 324.000,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 156/2023, celebrado com **CCS PRODUTOS ELETRONICOS LTDA** tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE CIRCUITO FECHADO DE TV CFTV E ALARME DE SENSOR DE PRESENÇA COM ABERTURA SOB REGIME DE COMODATO**, prorrogando o prazo do Contrato em 12(doze) meses, a partir do dia 22 de maio de 2024.

Paty do Alferes, 22 de maio de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

#### CONTRATO Nº 165/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 165/2024**, celebrado com **KELLVIN HONORATO MENDONÇA**, tendo como objeto a **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO NILSON CACHORRÃO NO DIA 02 DE JUNHO DE 2024 PARA O EVENTO “FESTA DO TOMATE 2024”**, no valor total de R\$ 2.990,00( dois mil, novecentos e noventa reais), tendo prazo de vigência de 24 de maio a 03 de junho de 2024.

Paty do Alferes, 24 de maio de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal



## Decreto nº 8560 de 7 de Junho de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O § 2º DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

## DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, por Superávit Financeiro, na importância de R\$ 340.380,00 ( TREZENTOS E QUARENTA MIL E TREZENTOS E OITENTA REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
39- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2823	MANUT UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL	3.3.90.39	1573	6141	R\$ 340.380,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 340.380,00

Art. 2º – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2023; conforme inciso I do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

§1º. O Superávit Financeiro apurado a que se refere o caput está demonstrado da seguinte forma:

## BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2023

Agência: 4683-3 Conta: 14903-9 Banco do Brasil - 001 Saldo: R\$ 6.573.535,73

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 6.573.535,73	Obrigações	R\$ 5.978.744,05
		Superávit	R\$ 594.791,68
<b>Total</b>	<b>R\$ 6.573.535,73</b>	<b>Total</b>	<b>R\$ 6.573.535,73</b>

§2º. O valor da suplementação atendida corresponde ao saldo parcial do valor total de Superávit apresentado no balanquete de verificação detalhado no §1º do caput; conforme demonstrado abaixo:

Superávit Financeiro	R\$ 594.791,68
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8451 de 14/03/2024	R\$ 1.500,00
Valor de Suplementação para este Decreto	R\$ 340.380,00
<b>Saldo disponível para suplementações posteriores</b>	<b>R\$ 252.911,68</b>

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 7 de Junho de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

## Decreto nº 8561 de 7 de Junho de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O § 2º DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

## DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, por Superávit Financeiro, na importância de R\$ 470.658,08 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
48- SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO, TEC. E INOVAÇÃO	1- SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO, TEC. E INOVAÇÃO	23.691.37.2315	FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL	4.4.90.51	1501	6249	R\$ 470.658,08
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 470.658,08

Art. 2º – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2023; conforme inciso I do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

§1º - O Superávit Financeiro apurado a que se refere o caput está demonstrado da seguinte forma:

## BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2023

Agência: 4871 Conta: 71028-4 Banco 104 - CEF Saldo: R\$ 20.771.769,53

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 20.771.769,53	Obrigações	R\$ 7.430.921,72
		Superávit	R\$ 13.340.847,81
<b>Total</b>	<b>R\$ 20.771.769,53</b>	<b>Total</b>	<b>R\$ 20.771.769,53</b>

§2º. O valor da suplementação atendida corresponde ao saldo parcial do valor total de Superávit apresentado no balanquete de verificação detalhado no §1º do caput; conforme demonstrado abaixo:

Superávit Financeiro	R\$ 13.340.847,81
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8341 de 04/01/2024	R\$ 4.721.653,42
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8342 de 04/01/2024	R\$ 1.359.185,99
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8343 de 05/01/2024	R\$ 66.900,32
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8348 de 10/01/2024	R\$ 16.965,54
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8356 de 17/01/2024	R\$ 375.000,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8370 de 29/01/2024	R\$ 1.241.125,84
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8384 de 05/02/2024	R\$ 778.161,63
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8407 de 26/02/2024	R\$ 170.195,02
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8410 de 29/02/2024	R\$ 114.431,11
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8415 de 04/03/2024	R\$ 17.400,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8452 de 14/03/2024	R\$ 2.634.718,16
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8551 de 29/05/2024	R\$ 229.539,52
Valor de Suplementação para este Decreto	R\$ 470.658,08
<b>Saldo disponível para suplementações posteriores</b>	<b>R\$ 1.144.851,18</b>

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 7 de Junho de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO**-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: RAFAEL FONSECA MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo: JULIANA ALVES MASSI-Secretário de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: NILTON PIMENTEL LEITE -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: Sem titular da Pasta - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO- Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO**-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO - Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, ORZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretor Geral: JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



**EXPEDIENTE**  
**Diário Oficial do Município**  
**de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br



## Decreto nº 8562 de 7 de Junho de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

## DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 76.731,50 ( SETENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2831	MANUT E ADEQ DA ATENÇÃO PRIMARARIA SAÚDE	3.3.9.0.14	1600	4389	RS 39.000,00
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2871	INFORMATIZA UBS	3.3.9.0.39	1600	5249	RS 37.731,50
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							RS 76.731,50

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2831	MANUT E ADEQ DA ATENÇÃO PRIMARARIA SAÚDE	3.3.9.0.39	1600	4384	RS 39.000,00
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2871	INFORMATIZA UBS	3.3.9.0.30	1600	5388	RS 37.731,50
TOTAL DE ANULAÇÕES:							RS 76.731,50

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 7 de Junho de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 094/2024 - ADM**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o processo nº 4163/2024.

## RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **YANE DE MENEZES SANTOS**, matrícula nº 1899/01, CPF XXX.541.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar com o Fiscal, no Contrato nº 163/2024, que tem por objeto **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO GRUPO EFIKÁCIA NO DIA 26 DE MAIO DE 2024 PARA O EVENTO "FESTA DO TOMATE 2024"**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de Maio de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 119/2024**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, o art. 113 da Lei 1519, de 19 de setembro de 2008.

## RESOLVE:

Art. 1º) Conceder aos servidores constantes da tabela abaixo, o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao mês de **JUNHO** do ano em curso.

NOME	MATRÍCULA	TRIÊNIO
ANA LUCIA ALVES CASTRO DE ARAÚJO	621013	24%
ANA MARIA DA SILVA SIMONI	618012	24%
BARBARA KLEIN	134101	12%
DANIEL DE SOUZA MICHAELI	126001	15%
DANIEL GALLIAC RIBEIRO	72201	21%
ERALDO GOMES MUNIZ	63501	21%
JULIANO MELLO SILVA	145601	9%
MARCIA DUARTE DE ALMEIDA SILVA	134301	12%
RAFANIA CARIUS ROSA FIRMO	126401	15%
ROBERTA DA SILVA RODRIGUES	114601	24%
SERGIO LUIS BASTOS	126201	15%
SUZANA NOGUEIRA CARUZO	126301	15%
TIAGO SANTOS DUARTE	185101	3%
UALACE DE CARVALHO COSTA	134801	12%
WELITON VANDER ANTUNES FRANCISCO	85901	21%

Paty do Alferes, 07 de junho de 2024.

Lindaure Cristina Trindade Nobre  
Secretária de Administração

**PORTARIA Nº 120/2024 - ADM**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 082/SMS/2024 de 05/06/2024.

## RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **WELINGTON CARVALHO AZEVEDO**, matrícula nº 1795/01, CPF XXX.365.XXX-XX e **JOSE CARLOS NOGUEIRA DA SILVA** matrícula nº 1116/01, CPF XXX.675.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 080/2024, que tem por objeto **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, em favor de INNOVA AIR SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de Junho de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIAN° 121/2024 - ADM**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 083/SMS/2024 de 05/06/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os Servidores **DIOGO TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula nº 1503/01, CPF XXX.176.XXX-XX e **JOSE GILVANDRO DE SOUZA BALTAR**, matrícula nº 1322/01, CPF XXX.636.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 172/2024, que tem por objeto **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS, em favor de VIAÇÃO JAVARY LTDA.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de Junho de 2024.

**LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIAN° 123/2024 - ADM**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 206/2024/SEDUC de 05/06/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os Servidores **WAGNER DE SOUZA BARROS**, matrícula nº 979/01, CPF XXX.165.XXX-XX e **WALLACE JOSÉ DE SOUZA BARROS**, matrícula nº 1641/01, CPF XXX.619.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 161/2024, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS, PEÇAS E COMPONENTES PARA VEÍCULO PLACA RJH – 0653, TIPO BAÚ BONGO HYUNDAI, em favor da empresa LEAUTO RIO HAN VEÍCULOS LTDA, para atender o Fundo Municipal de Educação.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de Junho de 2024.

**LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIAN° 122/2024 - ADM**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 068/2024/SEPLAN de 05/06/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os Servidores **GILVACIR VIDAL DRAIA**, matrícula nº 1583/02, CPF XXX.335.XXX-XX e **LUCAS SOUZA DRAIA**, matrícula nº 1579/02, CPF XXX.762.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 155/2024, que tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA FAZENDA MONTE ALEGRE.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de Junho de 2024.

**LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIAN° 124/2024 - ADM**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 069/2024/SEPLAN de 05/06/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Art. 1º – Alterar a portaria nº 340/2023, substituindo a fiscal, **KARINY LOPES ALEXANDRE**, matrícula nº 67/10, por **DAPHNE WAIANDT DE ALMEIDA IGLESIAS RIBEIRO**, matrícula nº 1509/02, CPF XXX.848.XXX-XX.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de Junho de 2024.

**LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**COMUNICADO DE ADIAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO 004/2024**

O Município de Paty do Alferes torna público que a licitação em epígrafe foi adiada "sine die".

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO TOCO, COM NO MÍNIMO, TRACÇÃO 4X2, POTÊNCIA DE 256CV, 6 CILINDROS, 6500 CILINDRADAS, EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6M E GARANTIA DE 02 (DOIS) ANOS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL N° 907439/2020 JUNTO AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO M.A.P.A**

Informações pelos telefones (24) 2485-1234, ramal 2097, (24) 98170-0076, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou pelo e-mail [dilicon@patydoalferes.rj.gov.br](mailto:dilicon@patydoalferes.rj.gov.br).

Paty do Alferes, 07 de junho de 2024.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****COMUNICADO****SRP PREGÃO ELETRÔNICO 010/2024**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS P13 E P45, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS PARTICIPANTES DA PMPA.**

**Data e Local:** 21 de junho de 2024, às 11:00 horas de Brasília-DF no Sistema COMPRAS BR, pelo sítio [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

**Edital disponível na íntegra no site oficial do Município:** [www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br), no Sistema COMPRAS BR e no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas).

Informações pelos telefones (24) 2585-1234, ramal 2087, (24) 98170-0076, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail [dilicon@patydoalferes.rj.gov.br](mailto:dilicon@patydoalferes.rj.gov.br).

Paty do Alferes, 07 de junho de 2024.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**